



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Elda Mabring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

## DECRETO Nº 854, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.328/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 767, de 05 de dezembro de 2003.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

#### 02 - PODER EXECUTIVO

020300 - Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236447002.008 - Manut. Do Incentivo ao Ens. Superior

3390.00 - Aplicações Diretas

R\$ 5.000,00

1236504602.009 - Manut. Do Ensino Pré Escolar

3390.00 - Aplicações Diretas

R\$ 40.000,00

020500 - Depto. De Obras e Serviços Municipais

1545159001.006 - Obras de Infra Estrutura Urbana

4490.00 - Aplicações Diretas

R\$ 120.000,00

Total

R\$ 165.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

020200 - Depto. De Administração e Finanças

9999999992.003 - Manut. Depto. Administração e Finanças

9999.00 - Reserva de Contingência

R\$ 100.000,00

020400 - Depto. De Desenvolvimento Social

1030154001.004 - Constr. Ref. e Ampl. Das Um. De Saúde

4490.00 - Aplicações Diretas

R\$ 65.000,00

Total

R\$ 165.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO


Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de fevereiro de 2004.

  
**JOSUEL VONPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado e Publicado na data supra.**

  
**ODAIR DE LIMA**  
**Diretor do Depto. de Adm./Finanças**